



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.406/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os memorandos nº 126/2025 e 139/2025, de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social, requerendo a nomeação dos candidatos eleitos para a composição do Conselho Tutelar do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO a diplomação realizada no dia 04 de agosto 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato de 04 de agosto 2025 a 09 de janeiro 2028, para compor o Conselho Tutelar do Município de Vila Pavão, os conselheiros abaixo relacionados;

I – Rayanne Rocha Boecker;

II –Taysnara Teixeira de Oliveira;

III – Levina Holz.

Art. 3º Os membros do Conselho Tutelar do Município de Vila Pavão, ora nomeados, deverão observar a legislação federal, estadual e municipal, bem como todos os atos emanados do Poder Executivo, relacionados às atividades de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: